

**CARTA PROPOSTA**

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70.602-900 – Brasília – DF.

| Dados Empresariais (Matriz) |                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | Instituto de Radioterapia de Taguatinga LTDA                                       |
| Nome Fantasia               | Instituto de Radioterapia de Taguatinga                                            |
| CNPJ                        | 06.292.778/0001-06                                                                 |
| Endereço                    | Setor C Norte, QNC Área Especial 5/6, Setor B Sul, Taguatinga Norte, Brasília - DF |
| CEP                         | 72.115-700                                                                         |
| Telefone                    | (61) 3353-9361/9363                                                                |
| E-mail                      | cml@hospitalanchieta.com.br                                                        |
| Dados Bancários             |                                                                                    |
| Nome do Banco               | SANTANDER                                                                          |
| Agência                     | 3874                                                                               |
| Conta corrente              | 130653215                                                                          |

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no subitem 5.3.2 listado na tabela abaixo, conforme Edital de Credenciamento em saúde do CBMDF nº 04/2024, a saber:

| Nº Subitem | Descrição                                        |
|------------|--------------------------------------------------|
| 5.3.2      | Estabelecimentos especializados em radioterapia. |

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

| RELAÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código TUSS         | Descrição                                                                                                    |
| 10101012            | Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - Radioterapia                                         |
| 41203011            | Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo                                                                 |
| 31401350            | Implantação de halo para radiocirurgia                                                                       |
| 41203020            | Radiocirurgia (RTC) - nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento                                |
| 41203038            | Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - por tratamento                    |
| 41203046            | Radiocirurgia (RTC) - nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros - por tratamento                |
| 41203054            | Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) - por tratamento                                   |
| 41203062            | Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear - por tratamento                       |
| 41203070            | Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fótons e Elétrons - por campo            |
| 41203089            | Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com Fótons - por campo                    |
| 41203097            | Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto - por campo                             |
| 41203100            | Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com Fótons - por campo                    |
| 41203135            | Radioterapia Estereotáctica - 1º dia de tratamento                                                           |
| 41203143            | Radioterapia Estereotáctica - por dia subsequente                                                            |
| 41203151            | Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenterapia) - por campo                                           |
| 41204018            | Colimação individual - 1 por incidência planejada                                                            |
| 41204026            | Filme de verificação (cheque-filme) - 1 por incidência planejada/semana - filme a parte                      |
| 41204034            | Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratado                                            |
| 41204042            | Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por volume tratado                             |
| 41204050            | Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por volume tratado                              |
| 41204069            | Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) - 1 por volume tratado                     |
| 41204077            | Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado                                |
| 41204085            | Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado                      |
| 41204093            | Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento                                   |
| 41204107            | Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento                                        |
| 41205073            | Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção                                      |
| 41205103            | Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção                  |
| 41205111            | Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento |
| 41205120            | Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) - por inserção                            |
| 41206010            | Filme de verificação (cheque-filme) de braquiterapia - 2 por inserção - filme à parte                        |
| 41206037            | Colocação ou retirada dos cateteres - 1 colocação e 1 retirada por inserção                                  |
| 41206045            | Planejamento computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção                                               |
| 41206061            | Planejamento não-computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção                                           |

41206070 Simulação de braquiterapia - 1 por inserção

## RELAÇÃO ESTRUTURAL E DE EQUIPAMENTOS - GERAL

## INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Acelerador Linear de Elétrons IX Clinac Silhouette | 01 unidade |
| Acelerador Linear Halcyon                          | 01 unidade |
| Braquiterapia de Alta Taxa de Dose (HDR)           | 01 unidade |

## INSTALAÇÕES

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Salas de Teleterapia  | 02 unidades |
| Sala de Braquiterapia | 01 unidade  |
| Salas de Recuperação  | 02 unidades |
| Sala de Planejamento  | 01 unidade  |
| Sala de Acessórios    | 01 unidade  |
| Consultórios          | 05 unidades |
| Posto de Enfermagem   | 01 unidade  |
| Recepções             | 02 unidades |
| Salas de Espera       | 02 unidades |
| Sala de Triagem       | 01 unidade  |

**Ambulatório:** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Rose Emilia Silva Caribé, portadora do RG nº 0192598325 SSP/DF e CPF 291.873.625-20, pelo telefone nº 3353-9358 e e-mail rose.caribe@korasaude.com.br e/ou cml@hospitalanchieta.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 486/2024 e Edital nº 04/2024 pelo qual esta instituição declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Antônio Alves Benjamim Neto, portador do RG nº 1.031.628 SSP/ES e CPF nº 508.918.556-53, comunicável pelo e-mail benjamim@korasaude.com.br fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 16 de junho de 2025.

Assinatura digital  
30/04/2025 15:54 UTC -03:00

ICP

*ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO*

Assinado digitalmente por  
ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO

---

**Antônio Alves Benjamim Neto**

Diretor Presidente

Kora Saúde

RG nº: 1.031.628 -SSP/ES

CPF/MF nº: 508.918.556-53

Assinatura digital  
30/04/2025 15:02 UTC -03:00

ICP

*FERNANDO JOSE DE CARVALHO*

Assinado digitalmente por  
FERNANDO JOSE DE CARVALHO ROCHA

---

**Fernando José de Carvalho Rocha**

Diretor Comercial

Kora Saúde

RG nº: 20.385.569 SSP/SP

CPF/MF nº: 267.961.578-69

# Levantamento Radiométrico

maio/2025

## 1 Descrição dos Equipamentos

### Acelerador Linear de Elétrons

**Fabricante:** Varian Oncology Systems, Inc;

**Modelo:** Halcyon 2.0 – 6MV FFF;

**Configuração:** Colimador a 0° graus e gantry nas posições de interesse;

### Monitor de Área

**Fabricante:** MRA;

**Modelo:** G1-I;

**Número de Série:** G1I-350;

**Certificado de Calibração:** Metrobras Nº 24-1433

**Data da Calibração:** 11/07/2024

## 2 Responsáveis pela Execução

### Magnon Diego de Oliveira

**Cargo:** Físico Médico e Supervisor de Proteção Radiológica;

**Registro CNEN:** RT-0461

## 3 Metodologia

### Limites de Dose

Os cálculos apresentados neste documento foram desenvolvidos com base em uma análise das barreiras sob a perspectiva da otimização. Foram considerados os Limites Primários Anuais de Dose Equivalente, apresentados na 1, conforme estabelecido pela Norma CNEN-NN 3.01<sup>[1]</sup> (pág. 14 e 18) e pela Norma CNEN 6.10<sup>[2]</sup>.

**Tabela 1.** *Limites de dose Equivalente para indivíduos do público e Ocupacionalmente expostos.*

| Área            | Limite Anual | Limite Semanal  |
|-----------------|--------------|-----------------|
| Livre*          | 1.0 mSv/ano  | 0.02 mSv/semana |
| Supervisionada† | 20.0 mSv/ano | 0.4 mSv/semana  |
| Controlada†     | 20.0 mSv/ano | 0.4 mSv/semana  |

\* Indivíduos do Público

† Indivíduos Ocupacionalmente Expostos

### Limites Derivados

Os limites derivados, apresentados na Tabela 2 foram determinados considerando o período de 1 ano contendo um total de 50 sem/ano, juntamente com uma jornada de 8 h/dia, 5 dias/sem.

**Tabela 2.** *Limites derivados de dose equivalente por hora.*

| Indivíduo | Limite Derivado |
|-----------|-----------------|
| Público   | 0.0005 mSv/h    |
| IOE       | 0.01 mSv/h      |

## Áreas

As áreas onde foram realizadas as medidas são:

- **H** - Depósito de Peças e Equipamentos
- **G** - Comando do ALX2
- **P** - Porta
- **D** - Sala de Refrigeração
- **T** - Calçada de circulação e Jardim
- **A** - Rampa Estacionamento (área não ocupada, terra compactada)
- **C** - Escada de acesso (área não ocupada, terra compactada)
- **F** - Sala de arquivo e Registro Médico

## Carga de Trabalho

A carga de trabalho fornecida no RPAS considera uma média de 90 à 110 pacientes tratados por dia e 100% dos pacientes tratados com IMRT, utilizando o fator IMRT  $C = 2.5$ . Portanto, o fator utilizado o maior valor definido para a carga de trabalho, onde  $W_L = 3000$  Sv/sem.

Considerando a taxa de dose de 800 MU/min e o fator de  $1 \text{ MU} = 1 \text{ cGy}$  no isocentro, o tempo de *Beam On* semanal é de 6.25 h/semana.

## Procedimento de Medida

### Barreira Primária

Para os locais onde há incidência de feixe primário, cujas blindagens são as paredes laterais e o teto, as leituras foram realizadas com o feixe primário incidindo diretamente para estas estruturas, sem a presença do *phantom*, ao longo do eixo central a uma distância de, no máximo 20.0 cm da parede. Foi utilizada a abertura de campo  $28 \text{ cm} \times 28 \text{ cm}$ , com colimador angulado  $0^\circ$ . Foi tomada a média dos valores medidos ao longo da área relevante da barreira analisada.

## Barreira Secundária

Para os locais sujeitos somente à radiação de fuga e espalhada, as leituras foram realizadas com campo angulado em relação à barreira analisada, utilizando um fantoma de 40 cm × 40 cm × 40 cm, simulando o espalhamento proporcionado pelo paciente. Foi utilizado o 28 cm × 28 cm com colimador angulado o grau e as leituras foram tomadas na altura do fantoma espalhador, no máximo a 20.0 cm da parede. Foi tomada a média dos valores medidos ao longo da área relevante da barreira analisada.

## 4 Resultados

**Tabela 3.** Valores para a Dose Equivalente obtidos através das medidas realizadas.

| Áreas | Gantry | (T)  | Fator Uso |      | Leitura (mR/h) |              | Beam ON<br>(h/sem) | Dose Eq.<br>(mSv/sem) | Limite<br>aceitável<br>(mSv/sem) |
|-------|--------|------|-----------|------|----------------|--------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|
|       |        |      | (Up)      | (Us) | Sem<br>Esp.†   | Com<br>Esp.† |                    |                       |                                  |
| H     | 0      | 0,13 | -         | 1    | X              | BG           | 6,25               | -                     | 0.4                              |
| H     | 90     | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.06         | 6,25               | $0.05 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| H     | 180    | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.02         | 6,25               | $0.02 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| H     | 270    | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.10         | 6,25               | $0.08 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| G     | 0      | 1    | -         | 1    | X              | 0.02         | 6,25               | $0.13 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| G     | 90     | 1    | -         | 1    | X              | 0.06         | 6,25               | $0.38 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| G     | 180    | 1    | -         | 1    | X              | 0.02         | 6,25               | $0.13 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| G     | 270    | 1    | -         | 1    | X              | 0.06         | 6,25               | $0.38 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| P     | 0      | 0,25 | 0,25      | 1    | X              | 0.10         | 6,25               | $0.16 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| P     | 90     | 0,25 | 0,25      | 1    | X              | 0.38         | 6,25               | $0.59 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| P     | 180    | 0,25 | 0,25      | 1    | X              | 0.12         | 6,25               | $0.19 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| P     | 270    | 0,25 | 0,25      | 1    | X              | 0.10         | 6,25               | $0.16 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| D     | 0      | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.06         | 6,25               | $0.05 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| D     | 90     | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.16         | 6,25               | $0.13 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| D     | 180    | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.04         | 6,25               | $0.03 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| D     | 270    | 0,13 | -         | 1    | X              | 0.10         | 6,25               | $0.08 \times 10^{-3}$ | 0.4                              |
| T     | 180    | 0,13 | 0,25      | -    | 0.10           | X            | 6,25               | $0.08 \times 10^{-3}$ | 0.02                             |
| A     | 135    | 0    | 0,25      | 1    | 0.10           | X            | 6,25               | $0.00 \times 10^{-3}$ | 0.02                             |
| A     | 110    | 0    | 0,25      | 1    | 0.15           | X            | 6,25               | $0.00 \times 10^{-3}$ | 0.02                             |
| C     | 225    | 0    | 0,25      | 1    | 0.06           | X            | 6,25               | $0.00 \times 10^{-3}$ | 0.02                             |
| F     | 90     | 0,25 | -         | 1    | 0.20           | X            | 6,25               | $0.31 \times 10^{-3}$ | 0.02                             |

**T:** Fator Ocupação; **Up:** Fator Uso para a barreira primária; **Us:** Fator uso para Barreira Secundária; **BG:** Leitura de fundo (0.0 mR/h)

† **Espalhador; simula o paciente**

## 5 Conclusão

De acordo com os resultados do levantamento radiométrico apresentados na Tabela 3 podemos concluir que os limites para público (1mSv/ano) e IOE (20mSv/ano) foram respeitados nas áreas circunvizinhas ao Acelerador Linear Halcyon.

## Referências

- [1] CNEN. Nn-3.01; resolução cnen 164/14 (alteração do item 5.4.3.1). *Publicação DOU*, 11(03), 2014.
- [2] CNEN. Nn-6.10 – requisitos de segurança e proteção radiológica para serviços de radioterapia, 2014. Novembro.



1. **Objetivo:** Avaliação das doses médias semanais das instalações que contém os equipamentos.

2. **Instrumento de medida:**

Monitor de *Radiação*

Fabricante: MRA

Modelo: G1-I

Nº. série : 350

Calibração: Metrobras 11/07/2024 (Nº. do certificado: 24-1433)

3. **Medidas:** representadas pelas leituras L.

a. **Acelerador Linear** – As medidas foram realizadas para o feixe de fótons de 6 MV, com abertura do colimador igual a  $40 \times 40 \text{ cm}^2$  em a uma taxa de dose nominal no isocentro de 600 cGy/min a 1 metro. O detector foi posicionado aproximadamente a 30 cm da barreira analisada na altura do *phantom* espalhador de  $30 \times 30 \times 30 \text{ cm}^3$ . O nível de radiação do ambiente medido antes da realização das medidas no detector foi de  $2 \times 10^{-4} \text{ mSv/h}$ .

b. **Braquiterapia** – As medidas foram realizadas através da exposição da fonte de Iridio-192 sem *phantom* espalhador. O detector foi posicionado a 30 cm da barreira analisada e a uma altura de 1 m do chão.

4. **Cálculo da exposição média semanal:**

Será dado pela expressão:

$$\langle D_{\text{sem}} \rangle = L \cdot U \cdot T \cdot T_{\text{eq}}$$

na qual,

L = leitura da taxa de exposição instantânea (mSv/h).

U = fator uso do equipamento

T = fator de ocupação do local

$T_{\text{eq}}$  = tempo equivalente de “beam on” (h/semana)

$$T_{\text{eq}} = W/X$$

X = Taxa de dose

5. **Responsáveis pela Execução:**

Magnon Diego de Oliveira – Físico Médico e SPR

Jheferson Salvador da Silva Gomes – Físico Médico e Sub SPR



## ACELERADOR LINEAR

- Descrição do equipamento:**

Acelerador Linear de Elétrons

Fabricante: Varian, Modelo: 21 EX - Silhouette iX, N°. de série: 0763

Energia de fótons: 6 MV e 15 MV (não habilitada)

Energia de elétrons: 9, 10, 12 e 15 MeV

Tipo: Isocêntrico – 100 cm SAD

Taxa de dose no isocentro: 100 a 600 cGy/min (Campo 10 X 10 cm<sup>2</sup> a 100 cm SSD)

- Descrição da instalação:**

A sala do Acelerador Linear está localizada no sub-solo do Instituto de Radioterapia de Taguatinga.

- Condições de operação:**

N°. de pacientes dias:100

Dose média no isocentro: 2,5 Gy

N°. médio de isocentro por paciente: 1,5

Dose de dosimetria e CQ: 10 Gy

Carga de trabalho W = 200.000 cGy / sem a 100 cm SAD que equivale a aproximadamente a  $T_{eq} = 8,5$  h/semana de “beam on” a 600 cGy/min.

| Área / Local                       | Tipo de barreira / Área     | L (mSv/h)             | U   | T    | <D <sub>sem</sub> > (mSv/sem) | Limite Permitido (mSv/sem)<br>CNEN – NN 3.01 |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----|------|-------------------------------|----------------------------------------------|
| Comando do AL                      | Secundária /Controlada      | $0,02 \times 10^{-3}$ | 1   | 1    | $0,17 \times 10^{-3}$         | 0,4                                          |
| Porta                              | Secundária /Supervisionada  | $0,8 \times 10^{-3}$  | 1   | 1/5  | $1,36 \times 10^{-3}$         | 0,4                                          |
| Parede Lateral D (comando HDR)     | Primária /Supervisionada    | $0,8 \times 10^{-3}$  | 1/4 | 1    | $1,7 \times 10^{-3}$          | 0,4                                          |
| Parede Lateral E (sala compressor) | Primária /Supervisionada    | $4 \times 10^{-3}$    | 1/4 | 1/5  | $1,7 \times 10^{-3}$          | 0,4                                          |
| Teto (jardim)                      | Primária /Livre             | $1,2 \times 10^{-3}$  | 1/3 | 1/7  | $0,49 \times 10^{-3}$         | 0,02                                         |
| Sala do transformador              | Secundária / Supervisionada | $0,02 \times 10^{-3}$ | 1   | 1/7  | $0,24 \times 10^{-3}$         | 0,4                                          |
| Sala de Espera                     | Secundária / Livre          | $0,04 \times 10^{-3}$ | 1   | 1    | $0,34 \times 10^{-3}$         | 0,02                                         |
| Sala do Fancoil                    | Secundária / Supervisionada | $0,06 \times 10^{-3}$ | 1/4 | 1/10 | $0,01 \times 10^{-3}$         | 0,4                                          |



## UNIDADE DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE

- Descrição do equipamento:**

Fabricante: Varian  
Modelo: Gammamed Plus  
Nº. de série : H640-672  
Fonte: Irídio-192 com atividade máxima de 370 GBq

- Descrição da instalação:**

A sala da Braquiterapia está localizada no sub-solo do Instituto de Radioterapia de Taguatinga.

- Condições de operação:**

Carga de trabalho de 4 pacientes por dia com tempo médio de fonte exposta de 15 min equivale a aproximadamente 5 h/semana de “beam on”.

| Área / Local                          | Área           | $L$ (mSv/h)<br>Corrigida para<br>370 GBq | $U$ | $T$ | $\langle D_{sem} \rangle$<br>(mSv/sem) | Limite Permitido<br>(mSv/sem)<br>CNEN – NN 3.01 |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Comando da Braquiterapia              | Supervisionada | $3 \times 10^{-3}$                       | 1   | 1   | $15 \times 10^{-3}$                    | 0,4                                             |
| Porta                                 | Supervisionada | $2 \times 10^{-3}$                       | 1   | 1   | $10 \times 10^{-3}$                    | 0,4                                             |
| Sala de Repouso                       | Livre          | $0,2 \times 10^{-3}$                     | 1   | 1/5 | $0,2 \times 10^{-3}$                   | 0,02                                            |
| Sala do Acelerador Linear             | Supervisionada | BG                                       | 1   | 1/5 | BG                                     | 0,4                                             |
| Teto (jardim)                         | Livre          | $0,1 \times 10^{-3}$                     | 1   | 1/5 | $0,1 \times 10^{-3}$                   | 0,02                                            |
| Corredor de acesso para Braquiterapia | Supervisionada | $0,4 \times 10^{-3}$                     | 1   | 1/5 | $0,4 \times 10^{-3}$                   | 0,4                                             |

### 6. Conclusão:

As doses máximas medidas e estimadas por ano estão de acordo com a Norma CNEN 3.01 e comprovam a eficácia das blindagens calculadas nestas condições tanto para público como para trabalhadores.

As instalações encontram-se em conformidade com as normas vigentes, não apresentando variação de dose nas áreas medidas.

Magnon Diego de Oliveira SPR (CNEN RT 0461)

|    |                                                                                                            |            |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 40 | Prazo para requerimento da entrevista devolutiva                                                           | 02/04/2026 |            |
| 41 | Realização da entrevista devolutiva                                                                        | 05/04/2026 |            |
| 42 | Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame psicológico                                 | 06/04/2026 | 10/04/2026 |
| 43 | Publicação do resultado definitivo do exame psicológico                                                    | 20/04/2026 |            |
| 44 | Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação                                            | 21/04/2026 |            |
| 45 | Publicação do resultado preliminar da investigação social                                                  | 22/04/2026 |            |
| 46 | Realização da Entrevista Devolutiva referente à etapa de Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social | 24/04/2026 |            |
| 47 | Realização do procedimento de heteroidentificação                                                          | 25/04/2026 | 26/04/2026 |
| 48 | Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação na área do candidato             | 30/04/2026 |            |
| 49 | Interposição de recurso contra o resultado preliminar da investigação social                               | 27/04/2026 | 04/05/2026 |
| 50 | Interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação               | 04/05/2026 | 08/05/2026 |
| 51 | Publicação do resultado definitivo da investigação social                                                  | 18/05/2026 |            |
| 52 | Publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação                                  | 18/05/2026 |            |
| 53 | Edital de Resultado Final e convocação                                                                     | 20/05/2026 |            |
| 54 | Previsão de Ingresso na PMDF e início do CHOSC                                                             | 25/05/2026 |            |

ELISSON FERNANDES DE CASTRO  
Chefe

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025  
PROCESSO SEI Nº 00054-00056735/2024-84 – PARTES: DF/PMDF x ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. Objeto: aquisição de Perfuradores de Pneus (cama de faquir), para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90016/2025 (172238824). VALOR: R\$ 40.527,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00375 E 2025NE00376; UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; FONTE DE RECURSO: 2700.321016283 e 1701.131024826; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: DPTS/341. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025 (172238824), em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. ASSINATURA: 26/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VINICIUS ROSA CORREIA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000620  
PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000620, emitida em 13/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 24,84. OBJETO: Aquisição de BANNER. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços nº 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000621  
PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000621, emitida em 13/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 584,00. OBJETO: Aquisição de BANNER e SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIJAS. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços nº 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000632  
PROCESSO SEI nº 00054-00076583/2025-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000632, emitida em 22/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 48.937.226/0001-40, no valor de R\$ 2.547,00. OBJETO: Aquisição de CAFETEIRA: DESCRICAO: em aço inox, deposito de 10 litros, termostato regulável, acompanha tampa, saco e aro coador, potencia mínima de 1300w, 220v ou bivolt, volume da caldeira de 20 litros, volume de deposito de 10 litros. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900041/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 179/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, justificativas e documentos constantes no processo nº 00054-00104103/2024-34 e de acordo com o art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); artigos 224, 228 e 235 inciso II do Decreto DF nº 44.330/2023 e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, AUTORIZO o presente oriundo da Contratação Direta (Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90005/2025 da UASG 926016) publicado no PNCP Id: 8942610000116-1-000115/2025, para a contratação da seguinte empresa: Razão Social: ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA; CNPJ: 44.719.519/0001-08; e aquisição do seguinte item: 38 quadros com molduras instalados no QCG da PMDF com as seguintes especificações: quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 40x60cm - instalado na PMDF. quantidade: 20 unidades. Valor Unitário: R\$ 290,00. Valor Total: R\$ 5.800,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 60x90cm - instalado na PMDF. quantidade: 12 unidades. Valor Unitário: R\$ 400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 120x90cm - instalado na PMDF. quantidade: 04 unidades. Valor Unitário: R\$ 600,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 200x150cm - instalado na PMDF. quantidade: 22 unidades. Valor Unitário: R\$ 1.463,25. Valor Total: R\$ 2.926,50 - Valor Total da aquisição: R\$ 15.926,50 (Quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. Determino sua publicação no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária.. Determino sua publicação no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00071461/2025-62. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.2 (estabelecimentos especializados em radioterapia) à empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia IRT, inscrita sob o CNPJ: 06.292.778/0001-06, situada na QNC Área Especial 8/9/10 Unidade Autônoma 2, subsolo A loja 4 A Térreo, Taguatinga/DF, CEP: 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 27/08/2025.

POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024

PROCESSO Nº 00052-00033301/2023-81. OBJETO: Contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos e produtos de apoio operacional para uma aeronave modelo Beechcraft 58, matrícula PT-ICT, nº de série TH173, a qual integra a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço e Maior Desconto. Valor estimado: R\$ 2.336.274,50 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Vigência: 60 meses. Data limite do recebimento das propostas: 15/09/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 59/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC UNITRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ nº 18.563.325/0001-48. Processo: 00055-00083109/2025-13. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 003/2024. Data da assinatura: 25/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN e MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Representante Legal.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 219/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 04 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (179998506), o qual credenciou de acordo com o subitem 5.3.2 (estabelecimentos especializados em radioterapia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA<br>CNPJ: 06.292.778/0001-06<br>ENDEREÇO: Setor C Norte, QNC Área Especial 5/6, Setor B Sul, Taguatinga Norte, Brasília- DF, CEP 72.115-700<br>FONE: (61) 3353-9361/9363<br>EMAIL: cml@hospitalanchieta.com.br |                    |
| Valor inicial a empenhar                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1,00 (um real) |



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=180804446](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180804446) código CRC= **1E60128F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2025 - Credenciamento da Clínica INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA .

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 219 (180804446), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA – CNPJ: 06.292.778/0001-06 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 5.3.2 (estabelecimentos especializados em radioterapia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/09/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **180806403** código CRC= **24B289CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00071461/2025-62

Doc. SEI/GDF 180806403

>

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 165/2025

Última atualização 04/09/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000234/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Credenciamento da Clínica INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 1,00                       | R\$ 1,00                         |

- Itens
- Arquivos
- Histórico

| Número | Descrição                                                                                                                                                 | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio | 1          | R\$ 1,00                | R\$ 1,00             |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.